



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 265, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no arts. 211 a 214, da [Lei n. 8.112/1990](#), e no art. 33, IX, da [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o que consta dos autos do PGEA nº 1.14.000.001791/2021-87, e no Memorando nº 4/2021/Comissão de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela [Portaria PR/BA nº 248, de 04 de agosto de 2021](#), publicada no DMPF-e nº 145/2021-ADMINISTRATIVO, em 05 de agosto de 2021, alterada pela [Portaria nº 253, de 12 de agosto de 2021](#), publicada no DMPF-e nº 151/2021-ADMINISTRATIVO, de 16 de agosto de 2021, para, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, apurar os fatos narrados no PGEA 1.14.000.001791/2021-87.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 20 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 15.](#)